



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: Felipe Tedinha Martins

INDICAÇÃO Nº 303 /2022

Exmo. Senhor
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Indicação a Exma^a Senhora, **Maria Jorgina da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Colatina**, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, solicitar que seja realizada a regularização fundiária da Comunidade de São Salvador, interior de Colatina-ES.

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária dessas comunidades dá o direito de ser reconhecido legalmente o direito de moradia de cada família, firmando a legitimidade de posse através da entrega de títulos aos beneficiados, bem como, proporciona e immortaliza a dignidade real de sua moradia.

Transformar a perspectiva de vida das comunidades, em especial das famílias beneficiadas interfere positivamente na gestão do território de nossa cidade, já que, regularizado, essas áreas passam a fazer parte dos cadastros municipal e é um ato benéfico para Colatina.

Sala das Sessões

Em, 04 de Abril de 2022


Felipe Coutinho Martins

Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.